

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023



Reuniram-se no dia 07/12/2023, as 07:30:00, na SERV. MUN. DE AGUA INFRA ESTR E SAN. DE CANELINHA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 42/2023 com o objetivo de CONFERIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA TER O RESULTADO TRANSPARENTE, HAVENDO LEGALIDADE E LEGITIBILIDADE BASEADO NA LEI 8.666/93, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 29 destinado a O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, visando a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:
577 AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

CNPJ: 40.445.466/0001-15

ITEM 1 - Serviço de Mão-de-Obra na manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública de Canelinha conforme Termo de Referência

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
577	AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA	0,0000	50,0000	

O licitante AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado.

Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação.

Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Prestação de Serviço esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços.

Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores.

Contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, momento em que o Pregoeiro verificou que a licitante deixou de apresentar a ART exigida no item 7.4.5 do Edital, estando assim desclassificada.

Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos e nada tendo a alegar(em) e nem a recorrer, advertindo ainda o pregoeiro aos interessados presentes, entre outros, quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002.

Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 7 de Dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JEISON AMORIM PEREIRA

ANA CLAUDIA MORESCO

CAROLINA SOARES INÁCIO

CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES

LUANI GODINHO

.....Pregoeiro
Ana Claudia Moresco
.....EQUIPE DE APOIO
.....EQUIPE DE APOIO
Pauliane St. Grimes
.....EQUIPE DE APOIO
Luani Godinho
.....EQUIPE DE APOIO

Edital de Pregão Presencial Nº 29
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARILDO CRISPIM

Arildo Crispim Representante

Arildo Crispim

CNPJ: 10.863.375/0001-39
Rua Valentim Pereira de Melo, 80
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 45/2023
Processo de Licitação: 45/2023
Data do Processo: 29/11/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Pregão Presencial tem por objeto, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, visando a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 7 de Dezembro de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) SERV. MUN. DE AGUA INFRA ESTR E SAN. DE CANELINHA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 42/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 45/2023, Licitação nº. 29/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA (577).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Canelinha/SC, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para cumprir os procedimentos relativos ao Processo já citado. Inicialmente, em conformidade com as disposições do Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, também publicado no Mural da Municipalidade e constatando-se no momento que o Edital se encontra na página da internet, o Pregoeiro abriu a sessão pública efetuando o(s) credenciamento(s) do(s) representante(s) presente(s), advertindo-o(s) entre outro, quanto ao disposto no inciso VII, art. 4º. lei 10.520/2002, o(s) interessado(s) declara(m) cumprir os requisitos de habilitação. Foram recebidos os envelopes contendo a(s) proposta(s) e as documentações do(s) representante(s) presente(s), com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) da(s) proposta(s) por ele(s) apresentada(s). Após rubricada(s), analisada(s) criteriosamente pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo(s) presente(s), a(s) proposta(s) apresentada(s) foi lançada no sistema. O pregoeiro detalhadamente colocou aos interessados sobre a Prestação de Serviço esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances e alertando sobre a disputa dos preços. Sanadas as dúvidas e após análise individual e os debates correspondentes, entendeu-se que os valores apresentados ao(s) item pretendido(s) estava(m) em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. O pregoeiro utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação do(s) vencedor(es) dos lances, momento em que o Pregoeiro verificou que a licitante deixou de apresentar a ART exigida no item 7.4.5 do Edital, estando assim desclassificada. Concedida à palavra ao(s) participante(s) para manifestação de intenção de recursos e nada tendo a alegar(em) e nem a recorrer, advertindo ainda o pregoeiro aos interessados presentes, entre outros, quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou foi protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além do(s) credenciado(s) para este processo, que constará(m) ao final. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

CNPJ: 10.863.375/0001-39
Rua Valentim Pereira de Melo, 80
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 45/2023
Processo de Licitação: 45/2023
Data do Processo: 29/11/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 7 de Dezembro de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - Pregoeiro(a)
ANA CLAUDIA MORESCO *Ana Claudia Moresco* - EQUIPE DE APOIO
CAROLINA SOARES INÁCIO - EQUIPE DE APOIO
CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES *Cailaine de Medeiros Grimes* - EQUIPE DE APOIO
LUANI GODINHO *Luani Godinho* - EQUIPE DE APOIO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARILDO CRISPIM *Arildo Crispim* - Representante